

## IMPACTOS DA COVID-19 JUNTO À CLASSE TRABALHADORA SOB A ÓTICA DO RACISMO AMBIENTAL

Gelianny Aparecida Menezes Costa<sup>1</sup>

Maicom Marques de Paula<sup>2</sup>

**Resumo:** Este estudo analisou os impactos da Pandemia da COVID-19 sob a classe trabalhadora nos espaços marcados pelo racismo ambiental na cidade de Cláudio-Minas Gerais, tendo como método as pesquisas bibliográfica e qualitativa, entrevista semiestruturada e estudo observacional. Foram mapeados, identificados e visitados 05 bairros com indícios do racismo ambiental e selecionados aleatoriamente 7 moradores para resposta à entrevista. Identificou-se a presença do racismo ambiental nestes espaços, seus negativos impactos sob a população residente, potencializados pelo surgimento da Covid-19. Infere-se que o enfrentamento ao capitalismo e um maior investimento nas políticas públicas faz-se necessário para diminuir o abismo entre as classes sociais e promover a garantia de direitos.

**Palavras-chave:** Categorias de trabalhadores; COVID-19; Racismo Ambiental; Território.

**Abstract:** This study analyzed the impacts of the COVID-19 Pandemic on the working class in spaces marked by environment through racism in the city of Cláudio-Minas Gerais, using bibliographic and qualitative research, semi-structured interviews and observation through studies as methods. Five neighborhoods with signs of environment through racism were mapped, identified and visited and 7 residents were randomly selected to respond to the interview. The presence of environmental racism in these spaces was identified, as well as its negative impacts on the resident population, heightened by the emergence of Covid-19. It is inferred that confronting capitalism and great reinvestment in public policies is necessary to reduce the gap between social classes and promote the guarantee of rights.

**Keywords:** Occupational Groups; COVID-19; Environmental Racism; Territory.

### I – INTRODUÇÃO

Em dezembro de 2019, uma epidemia de pneumonia atingiu um grupo de vendedores ambulantes no mercado de frutos do mar de Huanan, característico pelo comércio de animais vivos. Já nos primeiros meses de 2020, o aparecimento de diversos casos de pneumonia atípica fez com que governo e médicos da cidade de Wuhan, capital da Província de Hubei na China, alertassem para o que seria uma das mais rápidas e drásticas mutações de um vírus, desencadeando uma doença denominada como *Coronavirus Disease – 2019* (COVID-19) cujos infectados apresentavam diagnósticos

---

<sup>1</sup> Bacharel em Serviço Social – UEMG Unidade Cláudio/MG.

<sup>2</sup> Professor Ms. do curso de Serviço Social – UEMG Unidade Cláudio/MG. Conselheiro do CRESS – MG Gestão 2023/2026. Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social de Divinópolis – MG.

variados como infecções assintomáticas, tosse, febre, sintomas gripais e quadros graves respiratórios com possibilidade de morte. Dada a sua rápida disseminação, a COVID-19 foi declarada como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020.

Estratégias como uso de máscaras, isolamento social, *lockdown*, barreiras em rodovias, cancelamento de voos, dentre outras, foram adotadas em todo o mundo visando minimizar os impactos econômicos e perdas de vidas humanas. Conforme Paula (2020), o distanciamento social, higienização frequente, ausência de toques e contatos físicos foram necessários para evitar o contágio. Esse novo *modus operandi* impactou diretamente as relações pessoais e familiares, o mundo do trabalho, as formas de consumo, como os demais espaços da vida cotidiana.

No Brasil, o aparecimento da COVID-19 se deu no 1º trimestre de 2020, momento em que 12,9 milhões de pessoas incorporavam a massa de desempregados, número rapidamente superado frente ao cenário pandêmico, acentuando as desigualdades e contradições sociais advindas principalmente das precariedades do trabalho, da informalidade e recorrente perda de direitos, frutos das contrarreformas do estado. Somaram-se a isso, a ausência de políticas públicas que garantissem a sobrevivência da classe trabalhadora (PRAUN, 2020).

Em 2020 economia e pandemia foram palavras centrais em todos os debates, e num país de significativas desigualdades como o Brasil, CPF e CNPJ concorreram acirradamente pela escolha de qual salvar, o que revela um estado de exceção, que perpetua o genocídio produzindo ainda mais vítimas do capitalismo e da necroeconomia neoliberal.

O aparecimento de doenças como a COVID-19 se relaciona à degradação ambiental e social. As condições ambientais se remodelam de acordo com o capital e sofrem consequências mediante forças evolutivas ou não intencionais, resultado das ações humanas, que visando vantagens econômicas provocam a exploração de animais silvestres, desmatamentos, queimadas e propiciam o aparecimento de vírus, bem como suas diversas mutações (HARVEY, 2020).

Tal pensamento, se alinha ao que conceituamos racismo ambiental; conjunto de ideias e práticas das sociedades e seus governos, que aceitam a degradação ambiental e

humana justificada pelo desenvolvimento e naturalizada pela inferioridade de determinados segmentos da população que sofre os impactos negativos do crescimento econômico, é relegada a condições precárias de vida e os ambientes urbanos ou rurais nos quais reside, tornam-se espaços periféricos, órfãos de investimentos do poder público (HERCULANO, 2006).

Para, além disso, conforme nos aponta Acselrad (2004a) a existência da intersecção entre raça e meio ambiente, infere ao racismo ambiental a prática da destinação às comunidades e populações negras, indígenas, imigrantes, não-brancas, os piores efeitos da degradação ambiental, de tal modo que conflitos causados pelo racismo ambiental não considerem o território e sim a economia mais forte, a cultura mais aceita.

Considerando-se que, sociedade e ambiente são inseparáveis, as condições objetivas dos territórios como o direito a urbanidade e a cidadania são fatores determinantes para a sobrevivência dos sujeitos.

Elencados tais apontamentos, o estudo que ora se apresenta objetivou identificar e avaliar os impactos da COVID-19 junto a classe trabalhadora, em especial nos espaços marcados pelo racismo ambiental na cidade de Cláudio/Minas Gerais.

## DESENVOLVIMENTO

O racismo ambiental tem seu primeiro conceito apresentado por Benjamin Chavis, líder do movimento negro cuja militância se dividia entre a ciência e a religião, buscando definir as desigualdades e discriminações étnicas e raciais no que diz respeito aos indivíduos que são injustiçados ou privilegiados nas disputas socioambientais, tanto no sentido territorial quanto no âmbito dos direitos (JEFFREUS, 1994 apud CAPPELLA, 1996).

Racismo Ambiental pode ser significado como a discriminação racial nas políticas ambientais, quando se escolhe deliberadamente comunidades de cor para virar depósito de rejeitos tóxicos, é racismo ambiental quando se instala indústrias poluidoras, sancionando a presença de venenos e poluentes que ameaçam as vidas das comunidades, excluindo pessoas de cor dos grupos ambientalistas, dos comitês de decisão, das comissões e instâncias regulamentadoras (JEFFREUS, 1994 apud CAPPELLA, 1996, não paginado).

Conforme sinaliza Tânia Pacheco (2008) o termo racismo ambiental “foi forjado no calor das lutas do movimento social no Condado de Warren para que os rejeitos tóxicos parassem de ser despejados por lá”. A autora esclarece que em 1982, na Carolina do Norte, rejeitos químicos foram depositados por mais de uma década na comunidade do Condado de Warren, local considerado um dos mais pobres do estado, historicamente constituído por descendentes de escravos.

Ainda, de acordo com Pacheco (2008), em situações nas quais o resultado do modelo de desenvolvimento capitalista causa influência sobre os povos indígenas, comunidades tradicionais, ribeirinhas, pescadores e quilombolas, percebe-se que em países como o Brasil, a constituição dos poderes políticos, econômicos e culturais dominantes estão historicamente ligados a um passado colonial no qual os indivíduos brancos foram considerados e tratados como superiores.

Nesse sentido é perceptível que os efeitos da degradação ambiental são mais visíveis em comunidades e populações negras e indígenas, o que sinaliza a existência de uma intersecção entre raça e meio ambiente. Contudo, o racismo ambiental não se restringe “onde” os empreendimentos que mais poluem e degradam o meio ambiente são instalados e sim ao fato de “como” eles operam, como acentua Maíra Mathias (2017).

No que tange ao território brasileiro, embora o Estado, por meio de seus órgãos ambientais possibilite licenciamentos fora das normas e outras tantas irregularidades que visam, na maioria das vezes os interesses econômicos, a adoção de bandeiras de luta como da justiça ambiental e o combate ao racismo ambiental possibilitam repensar a organização da sociedade, fomentada pela emergência e fortalecimento de movimentos sociais.

Passamos a ter presente no nosso cotidiano o discurso de que a fórmula milagrosa de dominação da natureza – anunciada por Descartes e Bacon – teria afinal falhado e que a utilização predatória dos recursos não renováveis e o consumo ilimitado característico das sociedades modernas ocidentais poderiam conduzir-nos a um destino catastrófico. (PAES; SILVA, 2012, p. 85-86).

É neste contexto, de lutas e contradições sociais que emerge a pandemia da Covid-19, impactando significativamente a vida dos sujeitos, principalmente da classe trabalhadora.

**No 1º trimestre de 2020, momento em que surge a pandemia da Covid-19, 12,9 milhões de brasileiros incorporavam a massa de desempregados, número rapidamente superado frente ao cenário pandêmico.**

Com o surgimento da pandemia, estratégias para restringir a circulação das pessoas foram adotadas com o objetivo de preservar a saúde do maior quantitativo possível de pessoas, contudo isso não significou a proteção dessas pessoas da pandemia, principalmente a população mais pobre, que dadas as suas condições objetivas de vida e constante exposição, tornaram-se mais vulneráveis.

Nesse sentido, o período pandêmico desvelou as mazelas sociais já existentes, como a precarização do trabalho e seus nocivos impactos nas condições de vida e na saúde da classe trabalhadora. Somando-se a isso, como acentua Wolff (2020), com o “retrocesso no que diz respeito a pesquisa científica e desmonte das políticas públicas, a crise no Brasil se agrava constantemente”, questão potencializada pelo governo federal, à época, dada sua atuação de forma a menosprezar a existência do vírus e suas consequências.

Para, além disso, as ações governamentais de incentivo ao aumento do porte e uso de armas, discursos conservadores quanto a estrutura e organização das famílias, contribuíram sobremaneira para a ampliação da violência, inclusive a violência doméstica, quando mulheres, crianças e adolescentes, em razão das restrições e do isolamento social permaneciam mais próximas de seus agressores, acentuando as “sombrias desigualdades de gênero em suas interseções com as discriminações étnico-raciais de classe social e gerações” (WOLFF, 2020, p.02)

O cenário brasileiro pré-pandemia, já contava com a emenda 95/2016, também conhecida como “PEC da Morte” que recuou investimentos por 20 anos em vários setores como da saúde e educação. O desmonte das políticas públicas tornou mais evidente a precarização dos serviços e do atendimento à população, e somados as contrarreformas já existentes e as reformas trabalhista e previdenciária, impactaram negativamente à vida da classe trabalhadora e o trabalho em si, abrindo brechas ao avanço das tecnologias e do trabalho remoto (ANTUNES; PRAUN, 2019).

As possibilidades tecnológicas e do trabalho remoto (*home office*) emergiram como promessa de um novo formato de trabalho, compreendido e valorizado como

possibilidade da não interrupção das atividades laborais, contudo não consideraram a proteção dos direitos essenciais da classe trabalhadora. O que se apresentava como libertador tornou-se um problema, visto que nem todas as pessoas possuíam acesso ou facilidades para operar e se adaptar a essas novas ferramentas, evidenciando que estava para o capital a necessidade de rompimento a qualquer barreira que o impeça de se perpetuar (PRAUN, 2020).

Durante a pandemia, para muitos, a estratégia de isolamento social tornou-se para algo impraticável, haja visto suas precárias condições de moradia, sendo estes trabalhadores com baixa renda e nível escolar mínimo, que frente à necessidade do sustento familiar se viram obrigados a deixar suas casas e se exporem ao contágio.

Para a classe trabalhadora a eminência da falta do salário afeta a capacidade de escolha do trabalhador, pois o salário é a única forma de assegurar sua subsistência (SILVEIRA, 2020).

Acentua-se que no Brasil o trabalho é muitas vezes precarizado, com baixos salários, cargas horárias extensas e sem vínculos empregatícios formais. Conforme consideram Minayo e Freire (2020) a maioria desses trabalhadores são mulheres, que dividem seus horários em diversas funções como a responsabilidade de cuidado com a família, encontram-se na informalidade, recebem salários abaixo da média e não conseguem propor formas seguras de transporte para si e para os outros.

Como resposta paliativa aos impactos da covid-19 sobre a classe trabalhadora, o governo federal adotou iniciativas de transferência de renda como o auxílio emergencial, que no ano de 2020 contava com aproximadamente 107 milhões de pessoas cadastradas aguardando o recebimento do referido benefício.

O Coronavírus, conforme Žižek (2020), no que tange ao sistema capitalista “*é um sinal de que não podemos continuar no caminho em que temos estado até agora, de que é necessária uma mudança radical*” de que necessitamos repensar através das catástrofes, o tipo de sociedade que construímos, promover ações urgentes de coordenação global eficiente, reorganização da economia global, de forma a redimensionar os mecanismos de mercado.

Objetivando identificar e avaliar os impactos da COVID-19 junto a classe trabalhadora, em especial nos espaços marcados pelo racismo ambiental na cidade de Cláudio/Minas Gerais, este estudo adotou como procedimentos metodológicos a pesquisa qualitativa e bibliográfica, a entrevista semiestruturada e o estudo observacional.

A pesquisa bibliográfica direcionou-se à literatura relacionada ao objeto de estudo e indexada nas bases de dados; Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), portal de periódicos eletrônicos do *Scientific Electronic Library Online* (SciELO) e portal de Periódicos da CAPES. Utilizou-se de descritores como: Categorias de Trabalhadores, COVID-19, Racismo Ambiental e Território.

Foram selecionadas apenas as publicações relevantes ao tema, publicadas no período de 1990 (ano em que surge o primeiro conceito de Racismo Ambiental apresentado por Benjamin Chavis) a 2020, no idioma português, totalizando 20 artigos.

O trabalho de campo; estudo observacional e entrevista semiestruturada, ancorou-se nos conceitos apresentados por MARCONI; LAKATOS, 2007 e COOPER; SCHINDLER, 2003.

Mapeou-se 05 (cinco) bairros do município com indicativos da existência do racismo ambiental. Os dados primários foram colhidos através da observação dos pesquisadores; realização de visitas aos bairros nos períodos diurno e noturno, definição de quatro perguntas norteadoras relacionadas às potencialidades e dificuldades cotidianas de cada bairro e aplicação do questionário semiestruturado, através de meio eletrônico, a 07 (sete) moradores dos bairros selecionados, escolhidos aleatoriamente e cujas identidades foram preservadas.

Os principais “problemas” identificados durante o estudo observacional (visita *in loco*) e reafirmados pelos sujeitos da pesquisa (reposta ao questionário semiestruturado) foram: coleta de lixo insuficiente/acúmulo de lixo, esgoto a céu aberto, lotes vagos e sujos, animais soltos nas ruas, asfalto precário ou a ausência deste, iluminação pública precária, policiamento ineficiente, poluição, transporte público insuficiente, pouca oferta de serviços/comércio, distância considerável do centro urbano, inexistência de espaços para lazer, ausência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), pouca ou nenhuma

informação/identificação das ruas, circunstâncias que demonstram a falta do poder público nestes espaços, limitando a garantia de direitos da população.

Os relatos abaixo, ilustram o contexto e a percepção dos moradores destas localidades;

*“O principal problema é o esgoto a céu aberto, a falta de saneamento básico e tratamento de esgoto, poucos dias de coleta de lixo, causando interações, afetando a saúde e tornando o local insalubre” (Sabiá, 22 anos).*

*“É um bairro que tem muita criança que fica brincando ali na rua, o povo fica muito na rua, bairro de periferia mesmo, o povo sentado nas calçadas conversando até tarde, coisas que você não verá no centro da cidade” (Andorinha, 31 anos).*

*“Dias de chuva as ruas ficam inundadas de lama quase difícil acessar, se pudesse mudar meu bairro, eu colocaria comércio, lotérica, hospital, porque a distância do centro é muito longe e eu não tenho carro pra ir e faria um jardim para as crianças” (Bem-te-vi, 40 anos).*

*“O posto de saúde fica noutra bairro, tem que aglomerar e juntar com o povo de outros bairros para poder ser atendido, desse bairro, das casinhas populares, dos conjuntos dos predinhos, além do bairro em si” (Canário, 40 anos).*

*“Todas as pessoas do bairro trabalham em localidades mais distantes, raro são os que trabalham próximo, pois existem poucas indústrias aqui perto do bairro, então é um deslocamento bem grande, a maioria vai de lotação ou a pé mesmo, com ruas de péssima acessibilidade e iluminação ruim na volta pra casa” (Canário, 40 anos).*

Embora se atribua um caráter democrático à COVID-19 no que tange a indistinta possibilidade de contaminação por todos os sujeitos, independente de classe ou qualquer outro recorte social, tornou-se evidente que os fatores de risco à exposição/contaminação, possibilidades e acesso a tratamentos não se apresentam de forma igualitária. Assim a pandemia da COVID-19 reforçou a existência da divisão de classes ao escancarar que de um lado concentraram-se aqueles com condições de se manter isolados, utilizando dos planos de saúde e desenvolvendo suas funções laborais à distância, e de outro a esmagadora maioria da população, constitutiva da classe trabalhadora, com baixos salários, moradias precarizadas, sem a oferta da segurança necessária.

Considerando que as populações pobres são mais suscetíveis a ter doenças crônicas, isso os coloca em maior risco de mortalidade associada a Covid-19. A dificuldade do acesso, que já existia, acentua a vulnerabilidade desta população nesse momento de crise [...] muitas dessas pessoas não têm condições de seguir as orientações das entidades de saúde para evitar a transmissão e o contágio pela Covid-19, como isolamento social e higiene adequada. Boa parte delas vive em comunidades com grande densidade populacional, em residências precárias e com pouco, ou nenhum, acesso à água limpa e saneamento. Nesse sentido, indivíduos e comunidades que já viviam em situação de vulnerabilidade antes da pandemia, hoje se encontram em uma conjuntura muito mais grave e complexa, que é intensificada pela crise da Saúde (FERNANDES; ORTEGA, 2020, p. 8).

O racismo é estruturante da sociedade e em momentos críticos como da pandemia da COVID-19 são nos locais com maior concentração de moradores, pertencentes a classes menos abastadas que se identifica a presença do racismo ambiental; falta de saneamento, alta densidade demográfica, impossibilidade de distanciamento social, ausência dos serviços de saúde, educação, assistência social, esporte, lazer, cultura que também se evidenciaram os maiores índices de contágios pelo coronavírus.

Ao se deparar com as situações/problemas existentes nos territórios pesquisados, através do estudo observacional e relatos dos moradores tornou-se evidente a dicotomia entre os diferentes espaços/territórios sociais, constituintes de um mesmo município, bem como a divisão de classes ali presente, fruto do sistema capitalista.

A ausência de serviços e equipamentos de Saúde e da Assistência Social próximos aos 05 (cinco) bairros pesquisados/visitados infere a necessária reorganização e priorização da alocação de recursos e oferta de maior cobertura de atendimento pelos serviços pertencentes às diferentes políticas públicas, pois o racismo ambiental traz exatamente essa perspectiva, de que se destina a certas comunidades o mínimo possível perpetuando as desigualdades entre aqueles considerados diferentes.

Em março de 2021, quando encerramos este estudo, já se somavam 12 meses do início da pandemia e o município de Cláudio/MG aderiu à chamada onda roxa, contudo permanecia com suas atividades quase que normalmente, principalmente nos setores industriais e comerciais.

Em meio a decretos, restrições e fiscalizações pouco se percebia em relação a atitudes de cuidado e prevenção da população, que em boa parte seguia com o negacionismo da doença, com discursos de que *“a economia não poderia parar, que a fome iria assolar, como seria possível manter as condições de subsistência”* acompanhando o discurso produzido e reproduzido pelo presidente da república à época.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Apesar das recomendações da Organização Mundial da Saúde com vista a evitar o contágio e as consequências do adoecimento pela Covid-19, a classe trabalhadora,

principalmente a parcela residente nos espaços em que se identifica o racismo ambiental se manteve exposta, sob constante risco de contágio, pois necessitava preservar seus postos de trabalho e a garantia do seu sustento, conforme assinalaram as entrevistadas Canário; “com a COVID19 houve um aumento de desemprego, por isso os que ainda estão trabalhando, se arriscam para dar o sustento à família”, e Sabiá; “temos que pegar lotação e sempre tá cheia, é um risco que temos que correr, se precisamos deslocar até o centro ou nossos trabalhos”.

Conforme aponta Soto (2008), “as cidades brasileiras expõem legados históricos que constituem dívidas sócio territoriais acumuladas durante séculos de urbanização segundo padrões desiguais do ponto de vista social, excludente do ponto de vista territorial e predatório do ponto de vista ambiental”.

Esse cenário demonstra a fragilidade nas políticas sociais, pois não se constituem no espaço sócio-histórico e sim no processo urbano-social excludente, onde a lógica mercadológica vai além da política urbana.

O Brasil encontra-se entre os países com as maiores cargas tributárias do mundo, em algum momento estes tributos necessitam retornar para a sociedade, seja através da manutenção, melhoria e ampliação dos serviços e políticas públicas, da criação de políticas afirmativas, de transferência de renda, ou da inovação e efetivação de uma política de renda básica e permanente.

Não se trata de promover privilégios, como os concedidos aos altos escalões dos poderes executivo, legislativo e judiciário, mas do exercício do direito a renda a todo cidadão que contribui para a produção da riqueza desse país. Urge compreender que o capitalismo, o liberalismo econômico, o neoliberalismo são modelos que propiciam a riqueza de poucos em detrimento da pobreza de muitos. Funcionam como instrumentos de manutenção das desigualdades, da ampliação dos abismos entre diferentes classes e da agudização das questões sociais. Logo não servem para a humanidade. O período da pandemia fora também um convite a reinvenção da vida, das relações entre os sujeitos, destes consigo mesmos, com a natureza, com o meio ambiente.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Revista Serviço Social em Perspectiva  
Montes Claros (MG) | Vol. 8, Num. Especial I 2024 | ISSN: 2527-1849

ACSELRAD, Henri (org.) (2004a). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará.

CAPPELLA, V. B. El movimiento por La justicia ambiental: entre el ecologismo y los derechos humanos. **Anuario de filosofia Del derecho**, n. 13-14, p. 327-347, 1996.

COOPER, Donald R.; SCHINDLER, Pamela S. **Métodos de pesquisa em administração**. 7.ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

FERNANDES, Luisa; ORTEGA, Francisco. **A atenção primária no Rio de Janeiro em tempo de COVID-19**. Physis, Rio de Janeiro, v. 30, n. 3, p. 1-11, jun./2020. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/physis/2020.v30n3/e300309/pt>. Acesso em: 23 fev. 2021.

HARVEY, David. *et al.* **Coronavírus e a luta de classes - Política Anticapitalista em Tempos de COVID-19**. 1. ed. Brasil: Terra sem amos, 2020. p. 5-48.

HERCULANO, Selene (2006). “Lá como cá: conflito, injustiça e racismo ambiental”. **Texto apresentado no I Seminário Cearense contra o Racismo Ambiental**, Fortaleza, 20 a 22 de novembro de 2006. Consultado a 02.08.2020 em: <http://www.professores.uff.br/seleneherculano/publicacoes/la-como-ca.pdf>.

MATHIAS, Maíra - O QUE É RACISMO AMBIENTAL. **Combate ao racismo ambiental**, 14/03/2017. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2017/03/14/o-que-e-racismo-ambiental/>. Acesso em 20/11/2019.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MINAYO, M. C. D. S; FREIRE, Neyson Pinheiro. Pandemia exacerba desigualdades na Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 09, p. 3555-3556, mai./2020. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232020000903555](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232020000903555). Acesso em: 24 jan. 2021.

PACHECO, Tânia (2008), “**Racismo Ambiental: expropriação do território e negação da cidadania**”, in Superintendência de Recursos Hídricos (org.), *Justiça pelas águas: enfrentamento ao Racismo Ambiental*. Salvador: Superintendência de Recursos Hídricos, 11-23.

PAULA, Maicom Marques (2020) - É preciso reinventar a vida. **Boletim Trimestral Conexão Gerais**. Ano 5, Nº 18, abril, maio e junho de 2020, p. 4-6.

PRAUN, Luci. **A Espiral da Destruição: legado neoliberal, pandemia e precarização do trabalho**. Trabalho, Educação e Saúde, v. 18, n. 3, 2020.

SILVA, L. H. P. E. Ambiente e justiça: sobre a utilidade do conceito de racismo ambiental no contexto brasileiro. **E-cadernos CES**, Brasil/Bahia, v. 17, n. 17, p. 17, set. /2012. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/eces/1123>>. Acesso em: 23 nov. 2019.

SILVEIRA, Andréa Luiza da; MERLO, Álvaro Roberto Crespo. O medo: expressão de um coletivo de trabalhadores. **Fractal, Rev. Psicol.**, Rio de Janeiro, v.26, n. 2, p. 349-364, ago.2014.

SOTO, William Héctor Gómez. **Subúrbio, periferia e vida cotidiana**. In: Estudos Sociedade Agricultura, Rio de Janeiro, vol. 16, no. 1, p. 109-131, abril 2008.

ZIZEK, S. *et al.* **Coronavírus e a luta de classes**. 1. ed. Brasil: Terra sem amos, 2020.

WOLFF, Cristina Scheibe, *et al.* “Pandemia na necroeconomia neoliberal”. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 28, n. 2, e74311, 2020.